



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO 41/2017 ADITIVO III AO CONTRATO Nº 48/2014 CONVITE Nº 11/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 48/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.515/0001-21, com endereço na Rua: Rui Barbosa, 723, Centro da cidade de BERNARDINO DE CAMPOS-SP doravante denominada Contratada, representada neste ato por **VERA LÚCIA PINHEIRO CHIOGA**, portador da carteira de identidade nº **4.486.873-X**, CPF nº **474.162.978-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 08 de Outubro de 2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar)**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 08/10/2017, ficando a nova vigência até o dia 08/10/2018.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 48/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor unitário por kg, permanece de **R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos)** totalizando o valor global deste Aditivo de **R\$ 18.691,40 (dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, referentes à estimativa de 3.380 quilogramas, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
80-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

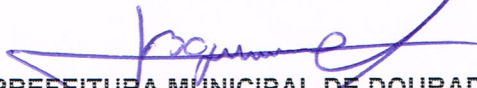
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

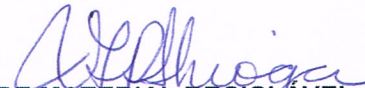


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

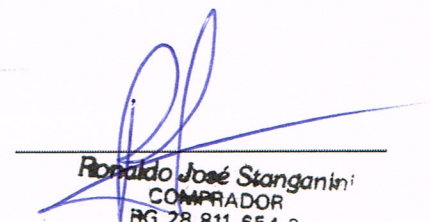
Dourado, 06 de Outubro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

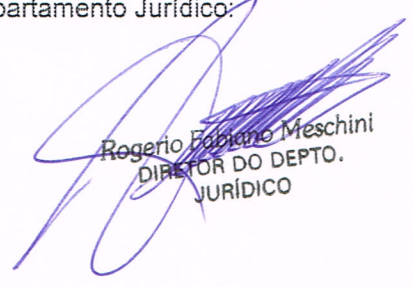

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP
VERA LÚCIA PINHEIRO CHIOGA
CPF nº 474.162.978-34

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO